



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA DAS MISSÕES

CAMPINA DAS MISSÕES, 10 DE FEVEREIRO DE 2023.

PORTARIA N.º 115/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA DAS MISSÕES, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal n.º 1882 de 29 de novembro de 2005, artigo 29, CONCEDE AUXÍLIO DOENÇA à Servidora Pública Municipal **ROSANGELA MARUSIAK KAPUSTA**, Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Desporto da Prefeitura Municipal de Campina das Missões, pelo período de 30 (trinta) dias, a contar de 09 de fevereiro de 2023, conforme Atestado Médico anexo.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA DAS MISSÕES EM 10 DE FEVEREIRO DE 2023.

CARLOS JUSTEN
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

CARLI ROBERTO NIESWALD

Secretário de Administração e Planejamento